



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR CNPJ 78.680.121/0001-19

Lido na reunião

Data: 20/04/2020

EXMO. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 113/2020
Data: 20/04/2020 - Horário: 17:31
Legislativo - IND 28/2020

PROPOSIÇÃO Nº: _____/2020

INDICAÇÃO Nº: 28 /2020

DATA: 20/04/2020

AUTORIA: ELI STEFANELLO

SUZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica ao Gestor Municipal, para oportunizar aos docentes estatutários e Celetistas (PSS's), treinamento para aperfeiçoamento Pedagógico, durante a suspensão das aulas em decorrência pandemia do SARS-COVID-19 (coronavírus).

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do **Artigo 174, do Regimento Interno** a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para que gestione junto SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, órgão competente da Administração Municipal, para promover capacitação, por meio de treinamentos e/ou cursos destinados ao aperfeiçoamento dos docentes estatutários e celetistas (PSS's), e/ou até mesmo utilizando-os na função de tutores durante a capacitação.

Diante da necessidade de serem observadas as orientações quanto a se evitar aglomeração de pessoas, indica a realização com turmas reduzidas e/ou também, por meio de Educação a Distância (EAD) e, inclusive no intuito de contribuir vem manifestar a disposição para contribuir com sugestões e auxílio dos servidores do Legislativo, para elaborar eventual sala de aula virtual.

JUSTIFICATIVA: A Indicação visa ampliar a qualidade do ensino por meio da capacitação pedagógica continuada dos docentes, diante da necessidade do aproveitamento útil do pessoal, durante a suspensão das aulas presenciais em decorrência da situação de emergência de saúde.

Contribuindo assim, para a melhoria da educação pública. O Autor pede o apoio dos Senhores Vereadores para a aprovação da presente indicação.

Eli Stefanello
ELI STEFANELLO
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 20/04/2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade dos presentes